



# MANUAL DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

**ENGENHARIA DE MANUFATURA  
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS  
FCA/UNICAMP**

**1º SEMESTRE DE 2025**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS  
FCA/UNICAMP**

# Índice

<b>1. Introdução</b>	<b>3</b>
<b>2. Finalidade do Estágio Curricular Obrigatório</b>	<b>4</b>
<b>3. Organização das disciplinas</b>	<b>4</b>
<b>4. Papel da Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil (DEAPE)</b>	<b>5</b>
<b>5. Papel da Diretoria de Ensino (Secretaria de Graduação)</b>	<b>5</b>
<b>6. Papel da Coordenação de Curso</b>	<b>6</b>
<b>7. Situação do aluno na disciplina</b>	<b>6</b>
<b>7.1 Aluno conseguiu vaga ou já realiza estágio</b>	<b>7</b>
<b>7.2. Dispensa de estágio</b>	<b>7</b>
<b>7.3. Estudante não possui estágio cadastrado</b>	<b>8</b>
<b>8. Responsabilidades do docente na disciplina de estágio</b>	<b>8</b>
<b>8.1. Aprovação ou reprovação nas disciplinas de estágio</b>	<b>9</b>
<b>9. Dúvidas frequentes</b>	<b>9</b>
<b>10. Legislação e <i>links</i> úteis</b>	<b>10</b>

## **1. Introdução**

Este manual tem por objetivo fornecer, aos alunos dos cursos de Engenharia de Produção e de Engenharia de Manufatura, informações complementares aos [Regulamentos de Estágio Curricular Obrigatório](#).

## 2. Finalidade do Estágio Curricular Obrigatório

Os estágios têm por finalidade estimular a reflexão sobre as atividades profissionais, combinando a realidade do mundo do trabalho, desenvolvida nas organizações, com as atividades realizadas em sala de aula. Esse processo ocorre mediante a supervisão e acompanhamento de um docente.

**ATENÇÃO:** O estágio curricular obrigatório é realizado ao mesmo tempo em que o aluno está matriculado na respectiva disciplina de estágio obrigatório. Estágio realizado sem matrícula em disciplina é caracterizado como estágio extracurricular. Essa modalidade (estágio extracurricular) é opcional ao estudante e **não concede** dispensa futura em estágio obrigatório.

## 3. Organização das disciplinas

As disciplinas de estágio estão previstas no projeto pedagógico do curso, fazem parte da matriz curricular e estão organizadas da seguinte forma:

CURSO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO POR ANO DE CATÁLOGO	CARGA HORÁRIA	DATA LIMITE PARA O INÍCIO DO ESTÁGIO
Engenharias	ER901	2009 até 2025: CP <sup>1</sup> de 0,50	135 horas	Até <b>02/06</b>
	ER011	2009 até 2017: ER901 2018 até 2024: CP de 0,7 2025 até 2025: CP de 0,7 e ER901	135 horas	

### ● INÍCIO E TEMPO MÍNIMO DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

A contagem de horas para o cumprimento do estágio obrigatório tem início a partir da efetivação da matrícula na disciplina de estágio. São contadas somente as horas cumpridas dentro do semestre acadêmico. De acordo com o [Calendário de Graduação da Diretoria Acadêmica \(DAC\)](#), o primeiro período letivo de **2025** se inicia no dia **24/02** e termina no dia **12/07**. A Lei de Estágio determina que o estagiário deve trabalhar, no máximo, 6 horas por dia e 30 horas por semana. Para ser aprovado na disciplina, o aluno precisa trabalhar, no mínimo, 23 dias úteis. Assim, o estágio deve ter início, no máximo, no dia **02/06**<sup>2</sup> para o estudante cumprir a carga horária prevista na disciplina de estágio. Analogamente, caso o aluno tenha iniciado o semestre letivo estagiando, deve permanecer estagiando até, no mínimo, dia **02/04**.

<sup>1</sup> CP: Coeficiente de Progressão

<sup>2</sup> Atenção: esta contagem não considera feriados e suas emendas como dias úteis.

## 4. Papel da Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil (DEAPE)

A **Área de Estágios** da DEAPE possui, prioritariamente, as seguintes atribuições:

- Orientar os alunos quanto aos procedimentos burocráticos e documentais;
- Divulgação de vagas de estágios e de empregos via [Sistema Carreiras UNICAMP](#);;
- Disponibilizar, aos alunos, com matrícula em disciplina de estágio obrigatório, acesso ao Sistema de Estágios;
- Oferecer às empresas e aos agentes de integração, o acesso ao Sistema de Estágios (ambiente para cadastrar e emitir Termo de Compromisso de estágio e Termo de Convênio).

**Responsável:**

DEAPE/Estágios

**Site:**

<https://carreiras.unicamp.br/>

**WhatsApp:**

+55 (19) 3521-0300

**Telegram:**

[https://t.me/CaciaDetic\\_bot](https://t.me/CaciaDetic_bot)

**E-mail:**

[carreiras@unicamp.br](mailto:carreiras@unicamp.br)

**Site para Atendimento**

<https://cacia.unicamp.br/bot>

**Endereço:**

Rua Sérgio Buarque de Holanda, 251 // Cidade Universitária // Campinas - SP

## 5. Papel da Diretoria de Ensino (Secretaria de Graduação)

A Secretaria de Graduação da FCA/UNICAMP possui, prioritariamente, as seguintes atribuições:

- Divulgar este Manual aos alunos matriculados nas disciplinas de estágio;

- Receber pedidos de dispensa de estágio.

## **6. Papel da Coordenação de Curso**

A Coordenação de Curso possui, principalmente, as seguintes atribuições:

- Analisar os pedidos de registro de estágio inseridos no sistema DEAPE;
- Avaliar os pedidos de dispensa de estágio encaminhados pela Secretaria de Graduação;
- Monitorar a condição dos estágios obrigatórios e dos extracurriculares via sistema DEAPE;

### **Coordenadora Associada De Graduação:**

Prof. Dra. Sandra Francisca Bezerra Gemma

### **Coordenador De Curso De Engenharia de Produção**

Prof. Dr. Paulo Sérgio de Arruda Ignácio

### **Coordenador De Curso De Engenharia de Manufatura**

Prof. Dr. Ricardo Floriano

### **Assistente Técnico de Apoio à Graduação**

Bruna Fernanda Ribeiro Lopes

### **Contato:**

+55 (19) 3701-6655 // [vidaacademica@fca.unicamp.br](mailto:vidaacademica@fca.unicamp.br)

### **Horário de Atendimento:**

De Segunda a Sexta-Feira, das 10h30 às 12h30, 14h30 às 19h15, e das 20h30 às 21h30

### **Localização do Atendimento:**

UNICAMP Limeira - Campus II - Prédio de ensino I, bloco verde, 1º piso, sala 81 B (2º porta)

## 7. Situação do aluno na disciplina

Se o aluno pretende se matricular ou se está matriculado numa disciplina de estágio, ver a indicação abaixo e consultar o tópico correspondente à sua situação para ter mais informações:

- Aluno conseguiu vaga ou já realiza estágio: **Tópico 7.1**
- Aluno vai solicitar dispensa de estágio: **Tópico 7.2**
- Aluno não possui estágio cadastrado: **Tópico 7.3**

### 7.1. Aluno conseguiu vaga ou já realiza estágio

O estudante deve cadastrar o estágio no sistema da DEAPE. As instruções estão registradas, de forma detalhada, no [Manual do Aluno](#), disponibilizado pela DEAPE. Os outros manuais (empresa conveniada; agente de integração; supervisor de estágio; etc.) estão disponíveis a partir [deste endereço eletrônico](#). Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a DEAPE por meio de um dos contatos indicados na página 5.

### 7.2. Dispensa de estágio

A dispensa de estágio é uma autorização concedida pela respectiva Coordenação de Curso do aluno. O estudante pode iniciar esse processo se estiver enquadrado em uma das modalidades de dispensa de estágio. A autorização para a dispensa de estágio não significa a ausência de matrícula na disciplina de estágio acadêmico e nem a aprovação automática.

**ATENÇÃO:** as modalidades, dispostas abaixo, serão aceitas enquanto dispensa, nos casos em que as atividades desenvolvidas apresentarem conceitos e práticas relacionadas ao respectivo curso do aluno. A atividade deve estar sendo exercida ao mesmo tempo em que o aluno encontra-se matriculado na referente disciplina de estágio de seu curso.

#### I. Modalidades de dispensa de estágio

<b>VÍNCULO EMPREGATÍCIO</b>	<a href="#">Requerimento para o aluno</a>	<a href="#">Modelo da declaração</a>
<b>SÓCIO PROPRIETÁRIO</b>	<a href="#">Requerimento para o aluno</a>	<a href="#">Modelo da declaração</a>

<b>PROJETO DE EXTENSÃO</b>	<a href="#"><u>Requerimento para o aluno</u></a>	<a href="#"><u>Modelo da declaração</u></a>
<b>ESTÁGIO NO EXTERIOR</b>	<a href="#"><u>Requerimento para o aluno</u></a>	<a href="#"><u>Modelo da declaração</u></a>

## II. Instruções gerais

1. Preencher o documento **Requerimento para o aluno**, acima indicado, de acordo com o motivo da solicitação de dispensa;
2. Juntar a documentação correspondente, conforme descrito no documento **Requerimento para o aluno** e incluir a **Declaração** correspondente ao motivo da solicitação de dispensa;
3. Enviar o pedido de dispensa de Estágio, com o Requerimento e os demais documentos necessários para o e-mail [vidaacademica@fca.unicamp.br](mailto:vidaacademica@fca.unicamp.br) entre **24/02** e **25/04**<sup>3</sup>;
4. Manter contato com o docente responsável pelo oferecimento da disciplina/turma de estágio, via Moodle e, se necessário, via e-mail institucional. Verificar se o professor irá propor algum tipo de atividade de acompanhamento adicional.

### 7.3. Estudante não possui estágio cadastrado

O estágio obrigatório é componente curricular no curso de Engenharia de Manufatura e no de Engenharia de Produção. Espera-se que o aluno não reprove na disciplina por não ter conseguido vaga de estágio em empresa. Caso não consiga a vaga de estágio, o estudante poderá entrar em contato com a Secretaria de Graduação via e-mail ([vidaacademica@fca.unicamp.br](mailto:vidaacademica@fca.unicamp.br)), de **24/02** até **25/04**, para receber informações sobre a possibilidade de realizar estágio voluntário.

O estudante que não quiser fazer estágio voluntário e que não conseguir estágio remunerado, pode solicitar a desistência da matrícula da disciplina de estágio. O regimento de graduação permite uma única desistência para cada disciplina durante toda a graduação. O dia **05/05** é o último dia para a solicitação de desistência de matrícula em disciplinas do **primeiro período de 2025**.

<sup>3</sup> Fazer o pedido de dispensa de Estágio no máximo até esta data, pois, caso o pedido seja negado, o aluno ainda poderá tentar localizar uma vaga de estágio não remunerado para suprir a necessidade que a disciplina de estágio demanda e cumprir a carga horária mínima exigida.

## **8. Responsabilidades do docente na disciplina de estágio**

O docente possui, principalmente, as seguintes atribuições:

- Orientar o aluno estagiário em suas dificuldades, com apoio da Coordenação de Curso, quando necessário;
- Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo aluno estagiário, verificar o Relatório de Avaliação de Estágio apresentado no sistema da DEAPE;
- Propor atividades de avaliação para a disciplina e inserir o conceito/nota final na data prevista no Calendário de Graduação.

### **8.1. Aprovação ou reprovação nas disciplinas de estágio**

Para atribuir o conceito/nota na disciplina de estágio, o docente deverá avaliar o relatório enviado e, se julgar necessário, propor outras formas de avaliação. Compete ao professor responsável pelo oferecimento da disciplina/turma, atribuir o conceito/nota nos dias previstos no Calendário Acadêmico disponibilizado pela DAC.

## **9. Dúvidas frequentes**

### **Onde consultar os manuais de acesso ao novo Sistema Carreiras Unicamp ?**

Os manuais estão disponíveis a partir [deste endereço eletrônico](#).

### **O estudante pode realizar estágio de mais de 6 horas diárias?**

Não. Somente os cursos de Nutrição e Farmácia têm como limite 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas por dia. Se o estudante tentar cadastrar horas além do que é permitido, o sistema bloqueará até que seja ajustado para o limite correto.

### **Quando começam a contar as horas para o estágio curricular obrigatório?**

A contagem das horas de estágio ocorre dentro do respectivo período letivo (do primeiro ao último dia). Consultar o tópico 3 para mais informações.

### **Aluno que já fez vários estágios extracurriculares ainda precisa fazer o estágio obrigatório?**

Sim. O estágio curricular é uma disciplina obrigatória do curso. Os estágios não obrigatórios são atividades realizadas por iniciativa do estudante. O estágio curricular consta no projeto pedagógico do curso e é obrigatório por lei. O não obrigatório não está previsto no projeto pedagógico e trata-se de atividade complementar, desde que devidamente comprovado e aprovado. Além disso, ter feito estágio extracurricular não gera possibilidade de dispensa ao estágio obrigatório.

**Como a empresa faz para se cadastrar no sistema DEAPE?**

A empresa deve seguir as orientações registradas [neste endereço eletrônico](#) vinculado à página da DEAPE. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a área de estágios da DEAPE ([carreiras@unicamp.br](mailto:carreiras@unicamp.br)).

**O que é Coeficiente de Progressão (CP)? Onde consultar essa informação?**

O CP é a referência de progressão que o aluno tem no curso. Para visualizar o seu CP, o estudante deve acessar a integralização por meio do sistema [SIGA](#), da DAC.

**O aluno pode se matricular na disciplina de estágio obrigatório ao mesmo tempo que faz um estágio no exterior?**

Sim. Para receber mais informações sobre essa modalidade de estágio, o aluno deve enviar um e-mail para a conta ([vidaacademica@fca.unicamp.br](mailto:vidaacademica@fca.unicamp.br)).

**10. Legislação e links úteis****Normas Internas de Estágio:****Resolução GR-075/2021**

<https://www.pg.unicamp.br/norma/28173/0>

Dispõe sobre as regras para a realização de estágios acadêmicos pelos alunos de Graduação.

**Resolução GR-041/2021, de 06/05/2021**

<https://www.pg.unicamp.br/norma/26033/0>

Regulamenta a realização de estágios curriculares no exterior pelos alunos dos cursos de graduação da UNICAMP.

**Deliberação CAD-A-003/2019**

<https://www.pg.unicamp.br/norma/17516/0>

Dispõe sobre as taxas em convênios que tenham como finalidade a realização de estágios por estudantes dos cursos de graduação

**Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório para as Engenharistas:**

[https://www2.fca.unicamp.br/portal/images/GRADUACAO/Delib\\_30\\_estagio\\_engenharia\\_consolidado\\_pareceres\\_131.2014\\_157.2015\\_191.2016\\_110.2018.pdf](https://www2.fca.unicamp.br/portal/images/GRADUACAO/Delib_30_estagio_engenharia_consolidado_pareceres_131.2014_157.2015_191.2016_110.2018.pdf)

Dispõe sobre as regras para a realização de estágios acadêmicos pelos alunos dos cursos de graduação em Engenharia de Manufatura e Engenharia de Produção da Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp à vista da Lei n.º 11.788/2008 e Resolução GR-038/2008.

**Lei de Estágio – Lei 11.788–2008:**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

**Calendário de Graduação de 2025:**

<https://www.dac.unicamp.br/portal/calendario/2025/graduacao>

**Página de estágios da DEAPE:**

<https://carreiras.unicamp.br/>

**Relatório para a Avaliação do supervisor (sobre o estagiário):**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScJcwOsrnxe9FAmOzvoljkBAobI8MJFeNocEcSELYGQNIXylw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScJcwOsrnxe9FAmOzvoljkBAobI8MJFeNocEcSELYGQNIXylw/viewform?usp=sf_link)